



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



OLIVEIRA DOS BREJINHOS • BAHIA

ACESSE:
WWW.OLIVEIRADOSBREJINHOS.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 045 DE 12 DE MAIO DE 2023 - ESTABELECE PROCEDIMENTOS ACERCA DE RETENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA JURÍDICA (IRPJ) POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- AVISO - DISPENSA Nº 041-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATADA: CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA

EDITAIS

- EDITAL 02/2023- PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS DIVULGA RELAÇÃO PROVISORIA DOS BENEFICIÁRIOS DOS FUNDEF 2023.





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09



Departamento Municipal de Tributos

DECRETO N.º 045 DE 12 DE MAIO DE 2023.

Estabelece procedimentos acerca da retenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), por órgãos da administração direta, autarquias e fundações, municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal, de acordo com o disposto no inciso I, do art. 158, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a tese de repercussão geral fixada pelo STF, no julgamento do RE 1.293.453/RS, reconhecendo que pertence ao Município à titularidade da receita arrecadada a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valor pago, pelo Município e por suas autarquias e fundações, a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para o fornecimento de bem ou serviço;

CONSIDERANDO as disposições sobre retenção de tributos, estabelecidas no art. 64, da Lei Federal n. 9.430/96, e na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil, IN/RFB n.º 1.234/2012, aplicáveis aos Municípios, respeitando-se o pacto federativo, a autonomia financeira municipal e o princípio da simetria constitucional;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos para retenção e o recolhimento de tributos e contribuições, em conformidade com a legislação e observando o cumprimento das obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações, municipais, ao efetuarem pagamento, a pessoa física ou jurídica, referente à aquisição de qualquer serviço ou mercadoria, deverão proceder à retenção do imposto de renda - IR, em conformidade com as disposições deste Decreto Executivo.

Art. 2º O valor retido de IR, incidente sobre rendimento pago a qualquer título, pelos órgãos e entidades municipais, deverá ser depositado na conta do Tesouro Municipal em até quarenta e oito horas após a respectiva retenção.

Travessa 7 de Setembro, nº 35, Centro, Oliveira dos Brejinhos - BA - CEP 47.530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Silvando Brito Santos
Prefeito
CPF: 000.000.000-00





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09



Art. 3º Ficam obrigados a efetuarem a retenção do IR na fonte sobre quaisquer pagamentos que efetuarem às pessoas físicas ou jurídicas, em decorrência do fornecimento de bem ou prestação de serviço, inclusive obras, os seguintes órgãos e entidades da administração pública municipal:

I – os órgãos da administração pública municipal direta;

II – as autarquias;

III – as fundações municipais.

Parágrafo Único. A retenção do IR será efetuada sobre qualquer forma de pagamento, inclusive no pagamento antecipado por conta de fornecimento de bem ou serviço, para entrega futura.

Art. 4º Não sofrerá retenção do IR na fonte o pagamento, por fornecimento de serviço ou bem, realizado a pessoa física ou jurídica elencada no artigo 4º, IN/RFB nº 1.234/2012.

Art. 5º Em obediência ao princípio da simetria aplicam-se aos pagamentos de rendimentos efetuados pelos órgãos e entidades municipais as alíquotas do IR estabelecidas no art. 64, da Lei Federal n. 9.430/96, e na IN/RFB nº 1.234/2012.

Parágrafo Único. O IR deverá ser retido considerando as alíquotas estabelecidas no Anexo único deste Decreto.

Art. 6º Em nota fiscal, fatura, boleto bancário ou qualquer outro documento de cobrança de bem ou serviço, que contenha código de barras, deverão ser informados o valor bruto, do preço do bem fornecido ou do serviço prestado, e o valor do IR a ser retido na operação, devendo o respectivo pagamento ser efetuado pelo valor líquido deduzido da respectiva retenção, cabendo a responsabilidade pelo recolhimento IR ao órgão ou à entidade adquirente do bem ou tomador do serviço.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica à fatura de cartão de crédito.

Art. 7º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 3º, inclusive nos pagamentos para as organizações privadas não governamentais.

Art. 8º Anualmente deverá ser fornecido comprovante de retenção ao contribuinte que sofreu retenção do IR.

Art. 9º Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças disciplinar a aplicação das normas previstas neste Decreto.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de junho de 2023.

Silvando Brito Santos
Prefeito
CPF: 530.864.685-53





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ Nº 13.798.905/0001-09



Art. 11º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS 12 DE MAIO DE 2023.

Silvando Brito Santos
Prefeito Municipal

Anexo Único do Decreto 045/2023

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF – TABELA DE RETENÇÃO

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	ALÍQUOTA IRRF %
Alimentação	1,2
Energia elétrica	1,2
Serviços prestados com emprego de materiais.	1,2
Construção Civil por empreitada com emprego de materiais.	1,2
Serviços hospitalares.	1,2
Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas.	1,2
Transporte de cargas nacionais	1,2
Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador.	1,2
Mercadorias e bens em geral.	1,2
Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública.	0,24

Travessa 7 de Setembro, nº 35, Centro, Oliveira dos Brejinhos - BA - CEP 47.580-000
 www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Silvando Brito Santos
 Prefeito
 CPF: 334.864.685-59





**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09**



Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor.	0,24
Biodiesel adquirido de produtor ou importado.	0,24
Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas;	0,24
Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista;	0,24
Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas;	0,24
Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24
Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais;	1,2
Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997;	1,2
Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas;	1,2
Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850.	2,4
Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,4
Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar;	2,4
Seguro saúde.	2,4
Serviços de abastecimento de água;	4,8
Telefone;	4,8

Travessa 7 de Setembro, nº 35, Centro, Oliveira dos Brejinhos - BA - CEP 47.530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Silvano Brito Santos
Prefeito
CPF: 334.864.685-53



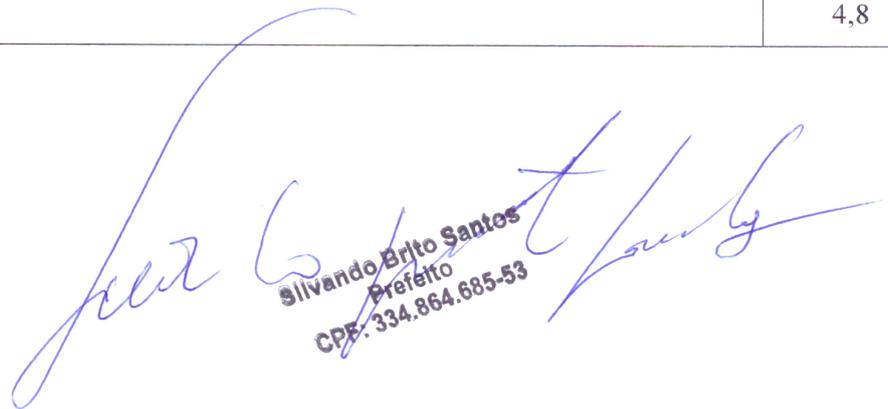


DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09



Departamento Municipal de Tributos

Correio e telégrafos;	4,8
Vigilância;	4,8
Limpeza;	4,8
Locação de mão de obra;	4,8
Intermediação de negócios;	4,8
Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza;	4,8
Factoring;	4,8
Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal;	4,8
Demais serviços.	4,8


Silvano Brito Santos
Prefeito
CPF: 334.864.685-53



AVISO

Na publicação do Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município http://oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario_oficial, N° 957 Ano V, em 04 de maio de 2023. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 17/04/2023 á 17/06/2023. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 28/04/2023 a 28/06/2023. Oliveira dos Brejinhos-BA, 17/05/2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery Santana, nº 197, Centro.

**EXTRATO DE CONTRATO**

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014-2023-FMAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADA: CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA inscrita no CNPJ nº 63.079.172/0001-12 estabelecida na Rua Principal, n.º 523, quadra 2. Mucambo, Barreiras - BA CEP: 47800-000.

OBJETO DO CONTRATO - O objeto do presente é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terapêuticos para tratamento de pacientes que apresenta dependência química e recuperação de adictos, objetivando assim a integração do indivíduo com a família e a sociedade, que independente de sua transcrição é parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: 06/04/2023 à 30/10/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

ASSINATURAS: em 06/04/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos. Contratante / Delma Florência Pedra Brito – Pela Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 17 de maio de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



EDITAL Nº 02/2023

DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DOS BENEFICIÁRIOS E DETENTORES DO DIREITO DE PERCEBER OS CRÉDITOS REFERENTES AOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, BAHIA, IDENTIFICADOS NO ANEXO I.

A COMISSÃO ESPECIAL, criada pelo DECRETO Nº 30/2023 e RATIFICADA pelo DECRETO 39/2023, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 203 DE 20 DE ABRIL DE 2023, vem por meio desta, divulgar o que segue abaixo:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Nº 203/2023 "Dispõe sobre autorização ao chefe do poder executivo municipal para repassar o percentual de 60% (sessenta por cento) dos valores dos precatórios ingressados nos cofres municipais, antes da promulgação emenda constitucional n.114/2021;

CONSIDERANDO, a Promulgação da Emenda Constitucional nº 114/2021, e a Lei Federal 14.325/2022;

CONSIDERANDO, as recentes consultas formuladas ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA – TCM/BA, nos autos do Processo nº 22708e22, Parecer nº 02149-22, e Processo nº 22352e22, Parecer nº 02274-22, que reafirmou a posição da Corte de Contas sobre o tema dos precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef);

CONSIDERANDO a necessidade permanente de acompanhar e implementar critérios objetivos para o rateio de 60% dos valores dos precatórios ingressados nos cofres municipais, **pretéritos e ainda não utilizados e futuros** a receber, **oriundo dos precatórios do FUNDEF**, destinado aos profissionais do magistério, PROCESSO Nº 0030188-97.2003.4.01.3300/JFBA;

CONSIDERANDO, que desde o dia 12 de abril de 2022, a Comissão Especial, veem se reunindo, fazendo o levantamento e os estudos de cada caso, com buscas e análises das documentações nos arquivos da Prefeitura Municipal, para identificar os nomes dos beneficiários e detentores do direito de perceber os créditos referentes aos precatórios do Fundef do Município de OLIVEIRA DOS BREJINHO/BA ;

CONSIDERANDO, a ciência e anuência de todos os membros que compõe a Comissão Especial para Acompanhamento de Aplicação dos Recursos FUNDEF, referente ao "Precatório FUNDEF; de OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA,

RESOLVE:



Art. 1º DIVULGAR a lista preliminar dos beneficiários e detentores do direito de perceber os créditos referentes aos precatórios do FUNDEF do município de OLIVEIRA DOS BREJINHOS, BAHIA, **conforme anexo I.**

Art. 2º Os beneficiários que não concordarem com a carga horária e os respectivos valores, constante do anexo I, será facultado a apresentação de RECURSO, no prazo de 3 (três) dias úteis, mediante a apresentação de requerimento e documentos fidedignos, aptos a justificar sua pretensão, dispondo também a COMISSÃO de 3 (três) dias úteis, para analisar e dar resposta aos RECURSOS porventura apresentados:

Art. 3º A lista definitiva dos beneficiários e detentores do direito de perceber os créditos referentes aos precatórios do FUNDEF do município de OLIVEIRA DOS BREJINHOS, BAHIA, será divulgada posteriormente pela COMISSÃO, após análise e decisão sobre os RECURSOS porventura apresentados.

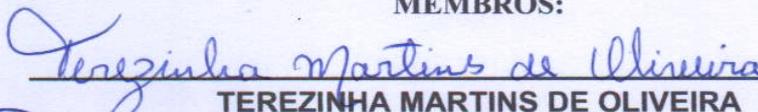
Art. 4º A lista preliminar e a final serão amplamente divulgadas, e estarão disponíveis no diário oficial da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Bahia.

Art. 5º O presente edital deverá ser exposto em todos os lugares de acesso ao público, e sua afixação na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores de Oliveira dos Brejinhos, Bahia.

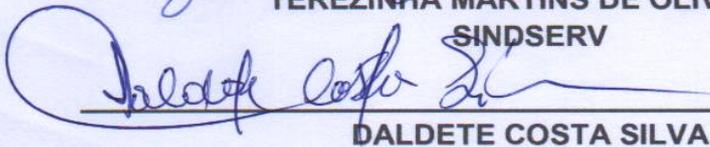
Oliveira dos Brejinhos, 17 de maio de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL,

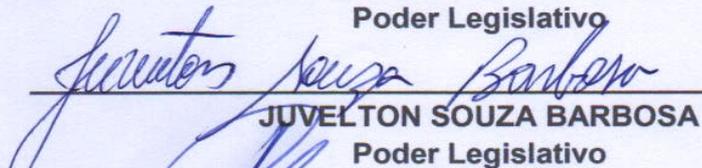
MEMBROS:


TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA

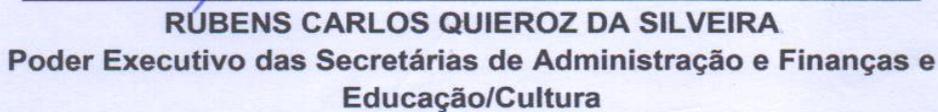
SINDSERV


DALDETE COSTA SILVA

Poder Legislativo

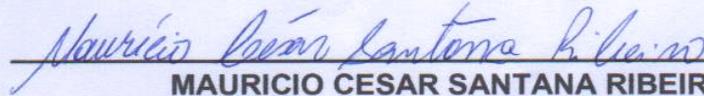

JUVELTON SOUZA BARBOSA

Poder Legislativo


RUBENS CARLOS QUIEROZ DA SILVEIRA
Poder Executivo das Secretárias de Administração e Finanças e
Educação/Cultura

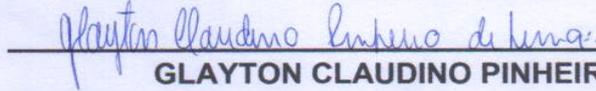






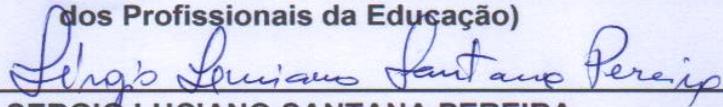
MAURICIO CESAR SANTANA RIBEIRO

**Poder Executivo das Secretárias de Administração e Finanças e
Educação/Cultura**



GLAYTON CLAUDINO PINHEIRO DE LIMA

**CACS-FUNDEB (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização
dos Profissionais da Educação)**



SERGIO LUCIANO SANTANA PEREIRA

Procuradoria Jurídica Municipal



ANEXO I

RELAÇÃO PRELIMINAR DOS BENEFICIÁRIOS

NOMES E CARGAS HORÁRIAS DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA OCUPANTES DO CARGO PÚBLICO DE MAGISTÉRIO, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1998 A 31 DE DEZEMBRO DE 2006, PROFISSIONAIS HABILITADOS IDENTIFICADOS PELA COMISSÃO ESPECIAL, CUJOS SÃO DETENTORES DO DIREITO DE PERCEBER OS CRÉDITOS REFERENTES AOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA;

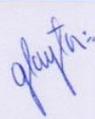
VALOR TOTAL PAGO PELO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS		R\$ 33.257.775,87			
TOTAL DE MESES APURADOS (TM)		37078			
VALOR DEVIDO POR MÊS (VM) = (VTP)/(TM)		R\$ 896,98			
Nº	Nome do Servidor	Meses 20H	MESES DE 40H = +20H	MESES DE 30H =+10H	Valor a Recebr
	N	(Ma)	(Mb)	(Mc)	VF=(Ma+Mb+Mc/2) x VM
1	ADALZIZA RODRIGUES NETA	108	108		R\$ 193.747,68
2	ADEILTON MENDES SOARES	94			R\$ 84.316,12
3	ADELIAN DONATO FERREIRA	108			R\$ 96.873,84
4	ADELMARIO DE OLIVEIRA GONCALVES	95		84	R\$ 122.886,26
5	ADEMILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	108			R\$ 96.873,84
6	ADEMIR SOUZA DOS SANTOS	91	23	22	R\$ 112.122,50
7	ADENICE RODRIGUES VIEIRA PER	108			R\$ 96.873,84
8	ADMA LILIZANE BRITO DE SÁ TELES	36			R\$ 32.291,28
9	ADNA JACIARA SANTOS BEZERRA	25			R\$ 22.424,50
10	ADRIANA DA CONCEICAO RIBEIRO	104	24	70	R\$ 146.207,74
11	ADRIANA DE SOUZA BARBOSA	38			R\$ 34.085,24
12	ADRIANA OLIVEIRA SILVA	91		84	R\$ 119.298,34
13	AGIRLEIDE MINEIRO DE SOUZA	16			R\$ 14.351,68
14	AGNALDO ALVES FERREIRA	19			R\$ 17.042,62
15	AGNALDO GOMES TEIXEIRA	94	24	34	R\$ 121.092,30
16	AIDÉ CARDOSO DE OLIVEIRA	0	14		R\$ 12.557,72
17	AILTON BRITO DOS SANTOS	30			R\$ 26.909,40
18	AILTON PEREIRA DOS SANTOS	108			R\$ 96.873,84
19	ALAENE SILVA SOUZA HORTA	40			R\$ 35.879,20
20	ALESSANDRA FRANCISCO MINEIRO	31	6	6	R\$ 35.879,20
21	ALESSANDRA MAIA DE MELO	104			R\$ 93.285,92
22	ALEX SANDRO BARBOSA PORTELA	36			R\$ 32.291,28
23	ALEXSANDRA DOS SANTOS QUINTEIRO	104			R\$ 93.285,92
24	ALINE DUARTE PEREIRA IMACULADA	67			R\$ 60.097,66
25	ALINE SILVA DE ARAÚJO	20			R\$ 17.939,60
26	ALIOMAR PEREIRA DO VALE	4	0		R\$ 3.587,92
27	ALMIRO DE SANTANA RODRIGUE	91			R\$ 81.625,18
28	AMARILDO DE OLIVEIRA PORTELA	5			R\$ 4.484,90
29	ANA ALVES PORTELA	104			R\$ 93.285,92
30	ANA BATISTA DE SOUZA	13			R\$ 11.660,74
31	ANA CLARA DE OLIVEIRA VIEIRA	108			R\$ 96.873,84
32	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	20			R\$ 17.939,60
33	ANA LÚCIA DOS S. PEREIRA DA SILVA	0	10		R\$ 8.969,80
34	ANA MARIA GOMES DE SA TELES	108	10		R\$ 105.843,64
35	ANA MARIA VILANOVA ALVAREZ	94			R\$ 84.316,12
36	ANA NELI MOREIRA DE CARVALHO	83		3	R\$ 75.794,81
37	ANA PAULA SALDANHA SOARES	69	24	22	R\$ 93.285,92
38	ANALICE SOUZA MENDES	5	32		R\$ 33.188,26
39	ANATALIA ALMEIDA MENDES	108			R\$ 96.873,84



40	ANDREA TACIANA MARQUES DA SILVA	84	84		R\$	150.692,64
41	ANGELA MARIA SILVA GOMES	94		12	R\$	89.698,00
42	ANISABEL FRANCISCA AMARAL	30			R\$	26.909,40
43	ANISIA FERREIRA LEAL	108			R\$	96.873,84
44	ANTONIO CARLOS ALMEIDA SOARES	91	91		R\$	163.250,36
45	ANTÔNIO CARLOS DE JESUS FERNANDES	0	6		R\$	5.381,88
46	ANTONIO CARLOS VIEIRA LEMOS	94		91	R\$	125.128,71
47	ANTÔNIO SANTOS BARREIRO FILHO	7			R\$	6.278,86
48	ARLEIDE GOMES GALVÃO DOS SANTOS	104			R\$	93.285,92
49	ARNOLDO DE ALMEIDA PORTELA	108	2		R\$	98.667,80
50	AROLDO BARBOSA DOS SANTOS	104	7		R\$	99.564,78
51	AVELINA COELHO COIMBRA LEITE	104		32	R\$	107.637,60
52	CARLIENE DE JESUS ROCHA	104		83	R\$	130.510,59
53	CARLOS ALBERTO LELIS DOS ANJ	5			R\$	4.484,90
54	CARLOS ALBERTO QUINTEIRO DA SILVA	22	3		R\$	22.424,50
55	CARLOS BRITO DE OLIVEIRA	108	50		R\$	141.722,84
56	CARLOS REINALDO MOREIRA	94	10		R\$	93.285,92
57	CARMELUCIA GOMES MENDES	94	10		R\$	93.285,92
58	CASSIA PORTELA VIEIRA OLIVEIRA	104	104		R\$	186.571,84
59	CELIA MARIA DE SOUZA GUEDES	23	11		R\$	30.497,32
60	CELITA ALVES DA CRUZ NEVES	9			R\$	8.072,82
61	CICERO GOMES VIEIRA JUNIOR	33		11	R\$	34.533,73
62	CILEIDE SOUZA DA SILVA	94		58	R\$	110.328,54
63	CLAUDIA PEREIRA LEITE	104			R\$	93.285,92
64	CLAUDIO COELHO DE OLIVEIRA	70	10	26	R\$	83.419,14
65	CLEBER LIMA FERNANDES	50	14		R\$	57.406,72
66	CLESIA DOS SANTOS F. DE ALMEIDA	91			R\$	81.625,18
67	CLEUNICE BRITO DOS S. BARBOSA	108			R\$	96.873,84
68	CRISTIANO RICARDO R. DE NOVAIS	91		60	R\$	108.534,58
69	DAIANA LEYLE CARDOSO	36			R\$	32.291,28
70	DALVA BRITO LEITE	108			R\$	96.873,84
71	DALVA SOUZA LIMA	108			R\$	96.873,84
72	DARILENE DOURADO DOS SANTO	104			R\$	93.285,92
73	DARLENE MARIA SPINOLA DE MOREIRA	108	108		R\$	193.747,68
74	DAYSE CRISTINA DOS SANTOS	0	34		R\$	30.497,32
75	DEJAIR FERREIRA DE OLIVEIRA	5	41		R\$	41.261,08
76	DELFINA FERREIRA DA SILVA DOS	108	108		R\$	193.747,68
77	DELFINO GALVÃO DE SANTANA JÚNIOR	5			R\$	4.484,90
78	DELSON BRITO ORMOND	108	108		R\$	193.747,68
79	DELZA CARDOSO DE OLIVEIRA FE	108	48		R\$	139.928,88
80	DENILZA BRITO ORMAND	94			R\$	84.316,12
81	DERCI GOMES DE LIMA	48			R\$	43.055,04
82	DEUSDETE PEREIRA SOUZA	93			R\$	83.419,14
83	DILCE MIRANDA MINEIRO	108			R\$	96.873,84
84	DIRCEU MACIEL DE OLIVEIRA	41			R\$	36.776,18
85	DJALMA FERREIRA DE OLIVEIRA	94	68		R\$	145.310,76
86	DUCELUCIA ALMEIDA BORGES	104	60		R\$	147.104,72
87	DULCENA PEREIRA TORRES	106		84	R\$	132.753,04
88	EDELZITA SOUZA SILVA	89			R\$	79.831,22
89	EDICARLOS PEREIRA DA SILVA	6	6		R\$	10.763,76
90	EDILÂNIA DE SOUZA RODRIGUES	30			R\$	26.909,40
91	EDILEIDE CUNHA DOS PASSOS	104	58	36	R\$	161.456,40
92	EDINALVA DE BRITO SANTANA	108			R\$	96.873,84
93	EDINALVA PORTELA DE MIRANDA	108			R\$	96.873,84
94	EDINILZA ALVES COELHO MARIANO	20			R\$	17.939,60
95	EDITE PEREIRA DA SILVA	104	94		R\$	177.602,04



96	EDIVANE ARAÚJO DE MIRANDA	10			R\$	8.969,80
97	EDJÂNIA BATISTA MAIA FERREIRA	30			R\$	26.909,40
98	EDMA GOMES DA SILVA	94	19		R\$	101.358,74
99	EDMA SODRE GOMES	94	26		R\$	107.637,60
100	ELENEIDE SOUZA DA SILVA SALDANHA	70			R\$	62.788,60
101	ELIANA ROSA SANTOS	65			R\$	58.303,70
102	ELIANE DE SOUZA QUINTEIRO	0	36		R\$	32.291,28
103	ELICILENE ALVES DOS S. OLIVEIRA	0	17		R\$	15.248,66
104	ELIETE GOMES GALVÃO SANTANA	58			R\$	52.024,84
105	ELISA LEITE DE MACEDO	108			R\$	96.873,84
106	ELISANGELA BARBOSA DOS SANTOS	104	60	15	R\$	153.832,07
107	ELISANGELA COELHO DE OLIVEIRA	94		52	R\$	107.637,60
108	ELITÂNIA MENDOÇA DE MIRANDA	30			R\$	26.909,40
109	ELIZABETH ROSA PORTELA NETA	91		30	R\$	95.079,88
110	ELIZANGELA FERREIRA PORTELA	5			R\$	4.484,90
111	ELSON DE SOUZA SANTOS	103	36		R\$	124.680,22
112	ELVIS PRESLEY DA SILVA PEREIRA	0	19		R\$	17.042,62
113	ELZA GOMES BRITO		5		R\$	4.484,90
114	ELZA ORMONDE TEIXEIRA	11			R\$	9.866,78
115	ENIO RUBENS DE SOUZA DOS SA	91			R\$	81.625,18
116	ERASMO PORTELA DA SILVA	0	10		R\$	8.969,80
117	ETELVINA CATARINA VIEIRA	108			R\$	96.873,84
118	ETEZILDA BARBOSA DE MIRANDA	108	108		R\$	193.747,68
119	EUCARIO DE OLIVEIRA BARBOSA	70	70		R\$	125.577,20
120	EUDA CASSIA NUNES DOS SANTOS	12			R\$	10.763,76
121	EUNICE DE ALMEIDA SANTOS	17			R\$	15.248,66
122	EURANDES RODRIGUES ROMÃOS	26			R\$	23.321,48
123	EURIDICE GOMES SODRÉ	30			R\$	26.909,40
124	EUVANIA COELHO DE OLIVEIRA	32			R\$	28.703,36
125	EVANDETE MARINA DO N. SILVA S	108			R\$	96.873,84
126	EVANILDA PEREIRA LEITE	70			R\$	62.788,60
127	EVERALDO PORTO BARROS	94			R\$	84.316,12
128	EVERTON CUNHA DOS PASSOS	104	104		R\$	186.571,84
129	FÁBIA OLIVEIRA SALDANHA	26			R\$	23.321,48
130	FABIO LEITE DOS SANTOS	3			R\$	2.690,94
131	FABIO LUIZ MACIEL DE OLIVEIRA	11		5	R\$	12.109,23
132	FATIMA REJANE SALDANHA MAIA	91			R\$	81.625,18
133	FELICIANO LEITE DE SOUZA	94	33		R\$	113.916,46
134	FERNADA SANTOS DE OLIVEIRA	0	10		R\$	8.969,80
135	FIDELICE DOS SANTOS DE SOUZA	82			R\$	73.552,36
136	FLAVIA DUARTE PEREIRA BRITO S	69			R\$	61.891,62
137	FRANCINA FRANCISCA DE LIMA	108	84		R\$	172.220,16
138	FRANCISCA RODRIGUES LEITE	105			R\$	94.182,90
139	FRANCISCO NASCIMENTO VIEIRA	94	76	18	R\$	160.559,42
140	FRANCISCO PEREIR DE SOUZA FILHO	0	7		R\$	6.278,86
141	GARDÊNIA CATHARINA A. R. C. SOUZA	18			R\$	16.145,64
142	GELZIMARIO PEREIRA GUIMARAE	84	84	0	R\$	150.692,64
143	GENIVAL SANTOS LEITE	82			R\$	73.552,36
144	GEORGITON DA SILVA ROCHA	71		71	R\$	95.528,37
145	GERALDINO PRAXEDES BARRETO	32	22		R\$	48.436,92
146	GESYANE CRISTINA FERREIRA SA	5			R\$	4.484,90
147	GILBERTO PORTELA DE MIRANDA	108	108		R\$	193.747,68
148	GILSON SANTOS DA SILVA	91			R\$	81.625,18
149	GIRLENE ROSA DOS SANTOS	78			R\$	69.964,44
150	GISLANE ALVES FERREIRA DE SO	5			R\$	4.484,90
151	GISLEANE RODRIGUES BARBOSA	20			R\$	17.939,60



152	GIVALDO SANTOS QUINTEIRO	18			R\$	16.145,64
153	GLEIDE GISELY DE ARAUJO RIBEI	5			R\$	4.484,90
154	GLOCIAMA DA SILVA MAIA	70			R\$	62.788,60
155	HAGAPITO ALVES DA SILVA	0	14		R\$	12.557,72
156	HELENITA DE SOUZA SOARES	108			R\$	96.873,84
157	HELIO TEIXEIRA DE JESUS	91	58		R\$	133.650,02
158	HERALDO PORTO DOS SANTOS	108	108		R\$	193.747,68
159	HILZA APARECIDA DOURADO DOS	108		108	R\$	145.310,76
160	HUMBERTO TEIXEIRA DE JESUS	69	3	34	R\$	79.831,22
161	IANA AMORIM MAGALHAES GERES	21			R\$	18.836,58
162	IDALTON ALESSANDRO RIBEIRO	104	104		R\$	186.571,84
163	ILACILENE DE SOUZA DOS SANTO	91			R\$	81.625,18
164	ILZA MARA CAVALCANTE PORTELA	22	22		R\$	39.467,12
165	ILZA MARIA SALDANHA RIBEIRO	108	46	24	R\$	148.898,68
166	ILZA REGINA FERREIRA LEITE	108			R\$	96.873,84
167	IOLVAN DA SILVA BISPO	104	104		R\$	186.571,84
168	IOVANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	77	66		R\$	128.268,14
169	IRACEMA DE BRITO SANTANA	108			R\$	96.873,84
170	IRENALVA BALDUINO DE ARAUJO	94			R\$	84.316,12
171	ITAMAR MENDONÇA DE MIRANDA ASSIS	10			R\$	8.969,80
172	ITONILSON DURTE TEIXEIRA	0	10		R\$	8.969,80
173	IVANEIDE LOPES DE SÁ TELES	82			R\$	73.552,36
174	IVANILDE NOGUEIRA DE SALES VIEIRA	108			R\$	96.873,84
175	IVANOR ANDRADE DE SOUZA FIL	104	82	22	R\$	176.705,06
176	IVETE BARBOSA NOVAIS	15			R\$	13.454,70
177	IVONE FERREIRA SOARES	108			R\$	96.873,84
178	IVONETE LOPES DE ALMEIDA	65			R\$	58.303,70
179	IZABEL MENEZES DE SOUZA LEIT E	96			R\$	86.110,08
180	IZAC DA SILVA DE SOUZA	108	108		R\$	193.747,68
181	JACIARA LEITE DE OLIVEIRA	30			R\$	26.909,40
182	JACYRA LIMA REBOUCAS	108			R\$	96.873,84
183	JANAINA DO BOMFIM SOARES	4	6		R\$	8.969,80
184	JANE CLEI SODRE DOS SANTOS	94			R\$	84.316,12
185	JANETE MAGALHAES BORGES ORMONDE	48			R\$	43.055,04
186	JANIA MARIA GOMES MALTA	104	104		R\$	186.571,84
187	JANINA FRANCISCA DA SILVA	108			R\$	96.873,84
188	JANIO ALVES DA CRUZ	107	107		R\$	191.953,72
189	JESUITA OLIVEIRA SOUZA	108			R\$	96.873,84
190	JOANA FERREIRA NOGUEIRA DE	107			R\$	95.976,86
191	JOANA MARIA DE ALMEIDA RODRI	108			R\$	96.873,84
192	JOANICE SANTOS DA MATA	94			R\$	84.316,12
193	JOAO ELCIO DE SOUZA BARBOSA	43	43		R\$	77.140,28
194	JOBELITA PORTELA PINTO FARIA	70		22	R\$	72.655,38
195	JODALIA MATOS DA SILVA	108	12		R\$	107.637,60
196	JOELMA MARIANO VIEIRA SILVA	44			R\$	39.467,12
197	JOELMA PINHO DE ARAUJO	108	24	84	R\$	156.074,52
198	JOELMA SANTANA GOMES	8			R\$	7.175,84
199	JOELSON DE SOUZA SANTANA	82			R\$	73.552,36
200	JOEUMA SOUZA MARIANO SALDA	108	79		R\$	167.735,26
201	JOILDES BRITO DOS SANTOS	108			R\$	96.873,84
202	JORECIO LEITE DE OLIVEIRA	83			R\$	74.449,34
203	JORGE ANSELMO DOS SANTOS B	104	10	72	R\$	134.547,00
204	JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA JR.	94		14	R\$	90.594,98
205	JOSÉ CARLOS LELIS DOS ANJOS	10	10		R\$	17.939,60
206	JOSE DE SOUZA FILHO	108	108		R\$	193.747,68
207	JOSE JOAQUIM PEREIRA	108			R\$	96.873,84

M. M. M. M.

g. g.

[Handwritten signatures]



208	JOSE MILTON DE JESUS	82			R\$	73.552,36
209	JOSE PROFIRIO PEREIRA	108	108		R\$	193.747,68
210	JOSE RODRIGUES LEITE NETO	108			R\$	96.873,84
211	JOSELI MACIEL LOBO	108			R\$	96.873,84
212	JOSENALVA VIANA DOS SANTS	0	7		R\$	6.278,86
213	JOSENEIZA GOMES DA SILVA SOUZA	44			R\$	39.467,12
214	JOSENILSA FERREIRA SANTANA	104		82	R\$	130.062,10
215	JOSENILTON SODRE FERNANDES	108	108		R\$	193.747,68
216	JOSEVAN CARLOS DE JESUS	20			R\$	17.939,60
217	JOSILANDE ARAÚJO DOS SANTOS	10			R\$	8.969,80
218	JOSIMARY DE ALMEIDA BORGES	4			R\$	3.587,92
219	JOVELINA GOMES PEREIRA MAIA	91			R\$	81.625,18
220	JOZILEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	106	84		R\$	170.426,20
221	JUDENALDO BRITO DOS SANTOS	76			R\$	68.170,48
222	JUDINAUREA BRITO SA TELES	91			R\$	81.625,18
223	JULIA ORMONDE DE SOUZA ALMEIDA	84	84		R\$	150.692,64
224	JURAILTON PORTELA BRITO	90	66		R\$	139.928,88
225	JUSCILENE LEAL DOS SANTOS FERREIRA	70			R\$	62.788,60
226	JUSCIMAR DE SOUZA SANTOS	90		66	R\$	110.328,54
227	JUVELTON SOUZA BARBOSA	108	108		R\$	193.747,68
228	JUVENICIA CAETANA DE JESUS A	79		46	R\$	91.491,96
229	JUVENILDO CAITANO DE JESUS	108		108	R\$	145.310,76
230	KATIA MARISTELA SIQUEIRA DA CUNHA	108			R\$	96.873,84
231	KATIA SALDANHA DO NASCIMENTO	94	10	34	R\$	108.534,58
232	KEDNA CASSIA DONATO DO VALE	94	34	48	R\$	136.340,96
233	LAUCIANO NEVES DA CONCEICAO	94			R\$	84.316,12
234	LAURITA DE ALMEIDA BISPO	83			R\$	74.449,34
235	LEANDRA SANTANA GUEDES VIEIRA	65	12	34	R\$	84.316,12
236	LEANDRO CAVALCANTE BISPO	5	3		R\$	7.175,84
237	LECILDA DE ALMEIDA PEREIRA	0	10		R\$	8.969,80
238	LEILA ALVES SALDANHA DE OLIVE	65			R\$	58.303,70
239	LENI VIEIRA GOMES	0	14		R\$	12.557,72
240	LEONICIA GOMES DE SOUZA MACIEL	31			R\$	27.806,38
241	LEONIDAS DE SANTANA RODRIGU	81	46	12	R\$	119.298,34
242	LEUZIA DA SILVA AMORIM	108			R\$	96.873,84
243	LIDIANE GOMES VIANA	20			R\$	17.939,60
244	LUCIDALVA DA SILVA AMORIM SO	108			R\$	96.873,84
245	LUCIDALVA MAIA QUINTEIRO	66			R\$	59.200,68
246	LUCILEIDE DOS SANTOS SALDANHA	65		30	R\$	71.758,40
247	LUCINEIDE NUNES SOUZA BRAGA	12	10		R\$	19.733,56
248	LUCINEIDE RODRIGUES CASTRO	91		79	R\$	117.055,89
249	LUCINETE NUNES LEITE	104		12	R\$	98.667,80
250	LUIZ CARLOS LEITE DE SOUZA	108	108		R\$	193.747,68
251	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS SILV	104		94	R\$	135.443,98
252	LUZINETE PORTELA DE SOUZA	4			R\$	3.587,92
253	MADAILDE NEVES DA CONCEIÇÃO	12			R\$	10.763,76
254	MAGNO EUGÊNIO DA SILVA MEDEIROS	78	54	24	R\$	129.165,12
255	MAICA MINEIRO RODRIGUES	4			R\$	3.587,92
256	MANOELA GOMES DE SOUZA	50			R\$	44.849,00
257	MARCELO ALVES DE SOUSA	108	108		R\$	193.747,68
258	MARCOS BATISTA MOREIRA	91	34	12	R\$	117.504,38
259	MARIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	0	16		R\$	14.351,68
260	MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	108			R\$	96.873,84
261	MARIA APARECIDA PEREIRA	0	10		R\$	8.969,80
262	MARIA BENEDITA PEREIRA LIMA	108			R\$	96.873,84
263	MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA DE OLIVEIRA	40			R\$	35.879,20






264	MARIA DA BOA SORTE N. DOS SA	108			R\$	96.873,84
265	MARIA DA CONCEICAO DA S. FERREIRA	58		34	R\$	67.273,50
266	MARIA DA CONCEIÇÃO DE A. S. CUNHA	108			R\$	96.873,84
267	MARIA DA CRUZ ARAÚJO	59			R\$	52.921,82
268	MARIA DA GLORIA DE JESUS S. SANTOS	108			R\$	96.873,84
269	MARIA DA PAIXAO ALMEIDA FERR	108			R\$	96.873,84
270	MARIA DA SILVA MIRANDA	108			R\$	96.873,84
271	MARIA DE FATIMA LEITE PINTO	108			R\$	96.873,84
272	MARIA DE JESUS VIEIRA	82			R\$	73.552,36
273	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SA	108			R\$	96.873,84
274	MARIA DE LOURDES PORTELA LEAL	6			R\$	5.381,88
275	MARIA DE SOUZA BARRETO BELO	108			R\$	96.873,84
276	MARIA DEL CARMEN VILANOVA A	108	108		R\$	193.747,68
277	MARIA DO CARMO ORMOND	71			R\$	63.685,58
278	MARIA DO CARMO PEIXOTO FERNANDES	104	20	84	R\$	148.898,68
279	MARIA DOMINGAS SILVA VIEIRA	108			R\$	96.873,84
280	MARIA ELISANGELA DE SOUZA SANTOS	52	6	52	R\$	75.346,32
281	MARIA FERREIRA ALVES	108			R\$	96.873,84
282	MARIA FRANCISCA DE JESUS	94			R\$	84.316,12
283	MARIA GUIMARÃES DOS S. SILVA	69			R\$	61.891,62
284	MARIA HELENA DA SILVA	108		46	R\$	117.504,38
285	MARIA IVANETE DE VASCONCELOS	104	104		R\$	186.571,84
286	MARIA IVONEIDE DE V. SANTOS	0	4		R\$	3.587,92
287	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	108		84	R\$	134.547,00
288	MARIA LOURDES DE SOUZA SILVA	4			R\$	3.587,92
289	MARIA MARLENE DE SOUSA ALMEIDA	108			R\$	96.873,84
290	MARIA MARTA OLIVEIRA BELO	108		48	R\$	118.401,36
291	MARIA MERCÊ FERREIRA	12			R\$	10.763,76
292	MARIA NEIDE F. DA S PEREIRA	0	14		R\$	12.557,72
293	MARIA NEUZA SOUZA MENDES	0	34		R\$	30.497,32
294	MARIA RITA SILVA SOUZA	20			R\$	17.939,60
295	MARIA VILMA FERREIRA DOS SANTOS	108			R\$	96.873,84
296	MARIA VITORIA DE SOUZA CARDOSO	108			R\$	96.873,84
297	MARIA ZULEIDE PORTELA DE OLIVEIRA	91	80		R\$	153.383,58
298	MARIELCE PEREIRA ARAUJO	108			R\$	96.873,84
299	MARILENE DO VALE LIMA	10			R\$	8.969,80
300	MARILENE FRANCISCA PEREIRA	104			R\$	93.285,92
301	MARILENE PEREIRA GUIMARAES	65			R\$	58.303,70
302	MARILÚCIA DOS SANTOS RODRIGUES	40			R\$	35.879,20
303	MARINALVA PORTELA LEAL	74			R\$	66.376,52
304	MARINEIDE PEREIRA LIMA SANTO	94	22		R\$	104.049,68
305	MARINEIDE ROSA DE OLIVEIRA	106	62		R\$	150.692,64
306	MARIO ADNILTON BATISTA MOREI	108	108		R\$	193.747,68
307	MARIZA GOMES DA SILVA BANDEIRA	0	19		R\$	17.042,62
308	MARIZETE SILVA DE SOUZA BATISTA	40			R\$	35.879,20
309	MARLEI BRITO DOS SANTOS	108	12		R\$	107.637,60
310	MARLENE FRANCISCA DA SILVA	108			R\$	96.873,84
311	MARLETE SANTANA PORTELA ORMOND	32			R\$	28.703,36
312	MARLUCIA RAMOS SODRE	96			R\$	86.110,08
313	MAURÍCIO CÉSAR SANTANA RIBEIRO	5	11		R\$	14.351,68
314	MAURÍCIO DOS SANTOS BATISTA	4			R\$	3.587,92
315	MAYNARD FELIX LEITE	33			R\$	29.600,34
316	MIGUELITO CAITANO RODRIGUES	76	60	16	R\$	129.165,12
317	NADJA VALENTINA DE SOUZA OLIVEIRA	44			R\$	39.467,12
318	NAIR ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	108			R\$	96.873,84
319	NAIR FRANCISCA DE CASTRO	108			R\$	96.873,84

Maria da Boa Sorte

glaucina

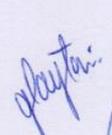
[Handwritten signatures]



320	NAURANEIDE BARBOSA DE OLIVE	108		108	R\$	145.310,76
321	NAYARA NEIVA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	5			R\$	4.484,90
322	NELIANE CAVALCANTE BISPO	104			R\$	93.285,92
323	NELMA ROSA GOMES	40			R\$	35.879,20
324	NELSON PEREIRA DOS SANTOS	94	94		R\$	168.632,24
325	NEUZA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	17			R\$	15.248,66
326	NILDA MATOS DE OLIVEIRA	108			R\$	96.873,84
327	NILDA ORMONDE ALMEIDA SANTO	108			R\$	96.873,84
328	NILSON BALDUINO ARAUJO	93			R\$	83.419,14
329	NILSON BASTOS HENDEL PORTELA	46			R\$	41.261,08
330	NILSON PORTELA DE MATOS	70			R\$	62.788,60
331	NILSON TEIXEIRA DA CUNHA	108	108		R\$	193.747,68
332	NOELIA CAVALCANTE ORMONDE	108			R\$	96.873,84
333	NOEMIA ORMOND DE SOUZA	108			R\$	96.873,84
334	NUBIA NEI SOUZA DE LIMA	6			R\$	5.381,88
335	OLGA RODRIGUES DA SILVA	24	24		R\$	43.055,04
336	ONDINA BARBOSA PORTELA FERNNDES		43		R\$	38.570,14
337	ORCALIVIA PORTELA	104	104		R\$	186.571,84
338	ORIEL JOSE PEREIRA JUNIOR	70			R\$	62.788,60
339	PATRICIA MARTINS DE JESUS	106	22		R\$	114.813,44
340	PAULA ROBERTA SANTOS DA SIL	108			R\$	96.873,84
341	PAULO DA SILVA ORMOND	108	72	12	R\$	166.838,28
342	PAULO FRANCISCO DOS SANTOS	91	91		R\$	163.250,36
343	PAULO NASCIMENTO VIEIRA	10	10		R\$	17.939,60
344	PEDRO PEREIRA FILHO	104	84		R\$	168.632,24
345	RAIMUNDO FERREIRA LEITE	83			R\$	74.449,34
346	RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	20			R\$	17.939,60
347	REGIANE FELICIA LUCAS OLIMPIO	94	82		R\$	157.868,48
348	REINALDO GOMES MACHADO	0	14		R\$	12.557,72
349	REIVAN DO BOMFIM SOARES	72	24		R\$	86.110,08
350	REJANE FRANCISCA DOS SANTO	70			R\$	62.788,60
351	RICARDO MACIEL DE OLIVEIRA	82		70	R\$	104.946,66
352	RILDER LUCAS SILVA	104	70	12	R\$	161.456,40
353	RITA DE SANTANA PEREIRA	10			R\$	8.969,80
354	RITA FRANCISCA GOMES DE ALMEIDA	0	13		R\$	11.660,74
355	ROBELIA PEREIRA DA SILAV	0	14		R\$	12.557,72
356	ROGÉRIO BASTOS DE LIMA	20			R\$	17.939,60
357	ROMULO DO BOMFIM SOARES	106	106		R\$	190.159,76
358	RONE APARECIDO MACIEL DE OLIVEIRA	5			R\$	4.484,90
359	ROSA MARIA PEREIRA ALMEIDA LIMA	5	23		R\$	25.115,44
360	ROSALVO NETO TEIXEIRA DE NOVAIS	94	36	68	R\$	147.104,72
361	ROSANGELA MARIA DE SOUZA ARAÚJO	10			R\$	8.969,80
362	ROSANY DOS SANTOS M. BATISTA	36	36		R\$	64.582,56
363	ROSARIA CUNHA DE ALMEIDA	86			R\$	77.140,28
364	ROSELI PEREIRA MACIEL	104			R\$	93.285,92
365	ROSIDELMA MENDES DE OLIVEIR	108	108		R\$	193.747,68
366	ROZANGELA ALVES DA SILVA RIBEIRO	104	30	44	R\$	139.928,88
367	SANDRA SODRE DE JESUS PORT	91			R\$	81.625,18
368	SERGIO DE MATOS COELHO	72	4		R\$	68.170,48
369	SHIRLEY STEFANIA DOS SANTOS LEITE	56	22	20	R\$	78.934,24
370	SILVANIA FERREIRA DE SOUZA SANTOS	14			R\$	12.557,72
371	SILVANIA MACIEL GALVÃO	17			R\$	15.248,66
372	SILVANIA PORTELA PEREIRA	108		10	R\$	101.358,74
373	SILVANIA SODRE DE JESUS LOPE	70			R\$	62.788,60
374	SILVIA BRITO DOS SANTOS SILVA	108		60	R\$	123.783,24
375	SIMONE ALMEIDA DOS SANTOS	104	20		R\$	111.225,52



376	SIRLEIDE SODRÉ PEREIRA	0	10		R\$	8.969,80
377	SIRLENE DE SANTANA LEITE	104			R\$	93.285,92
378	SOLANGE MENDES GOMES	65			R\$	58.303,70
379	SOLANGE TEIXEIRA DE ARAUJO	108			R\$	96.873,84
380	STÉFANE DOS SANTOS LEITE	17			R\$	15.248,66
381	TANIA LICIA REIS GUEDES PEREIRA	106			R\$	95.079,88
382	TANIA MARIZA DE BRITO SANTAN	104			R\$	93.285,92
383	TATIANE BARBOSA PORTELA	40			R\$	35.879,20
384	TELMA REGINA SALDANHA DA SIL	91	91		R\$	163.250,36
385	TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIR	91			R\$	81.625,18
386	VALDENICE GOMES PEREIRA	31			R\$	27.806,38
387	VALDENICE MARIA RODRIGUES	86		86	R\$	115.710,42
388	VALDETE SANTOS DA SILVA	13			R\$	11.660,74
389	VALDISON GOMES DE MENEZES	108	108		R\$	193.747,68
390	VALDIVA GOMES BRITO	37			R\$	33.188,26
391	VALÉRIA RIBEIRO GOMES	0	22	22	R\$	29.600,34
392	VANIA MARIANO VIEIRA DE SOUZ	94	83		R\$	158.765,46
393	VELDENICE PEREIRA DE SOUZA	34			R\$	30.497,32
394	VENILTON JOSÉ BATISTA	30	30		R\$	53.818,80
395	VERA LUCIA FERREIRA PORTO	104	104		R\$	186.571,84
396	VERA MARTA P. DA CUNHA ARAÚJO	0	4		R\$	3.587,92
397	VERALUCIA MARIA DE OLIVEIRA	0	3		R\$	2.690,94
398	VERALUCIA SANTANA LEITE	8			R\$	7.175,84
399	VILMA PEREIRA DE ARAUJO NUNE	108	24	84	R\$	156.074,52
400	VILMAR RODRIGUES DA CRUZ	104			R\$	93.285,92
401	VITALINA MENDES GOMES	10			R\$	8.969,80
402	WANDERLEY FERREIRA DE SANT	104		104	R\$	139.928,88
403	WANIA MARLEY FERREIRA ALVES	104	80		R\$	165.044,32
404	WESLEY DE VASCONCELOS FERREIRA	3			R\$	2.690,94
405	WILMAR QUINTEIRO SOARES FILH	104	46	48	R\$	156.074,52
406	WLEICA VIVIANE ALMEIDA PINTO	0	43		R\$	38.570,14
407	YOLANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	108	108		R\$	193.747,68
408	ZELIA REGINA SOUZA DA SILVA	74			R\$	66.376,52
409	ZERLANDIA BRITO SILVA	5			R\$	4.484,90
410	ZILIA DE SOUZA SANTOS	108			R\$	96.873,84
411	ZIRLAENE DA S. OLIVEIRA		43		R\$	38.570,14
412	ZIZELIA PORTELA LEITE	76			R\$	68.170,48
413	ZORAIDE PEREIRA PORTELA	77			R\$	69.067,46
414	ZULEIDE ALVES MIRANDA ANDRADE	34	1	3	R\$	32.739,77
415	ZULEIDE GOMES DA SILVEIRA	94		82	R\$	121.092,30



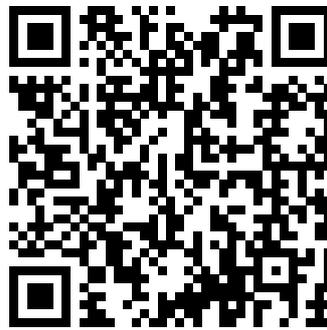



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/72F0-6DE5-4CF8-3AED-C6AA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 72F0-6DE5-4CF8-3AED-C6AA



Hash do Documento

70988ae96c985b1c9b73d2fc1c3733315c31c44adc819281af90fbe03bc576cc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/05/2023 17:30 UTC-03:00